



LEI N. 6998.

Autor: Vereador Dorival Dias.

Denomina a Rua 33128, situada no Distrito de Iguatemi, Zona 33.

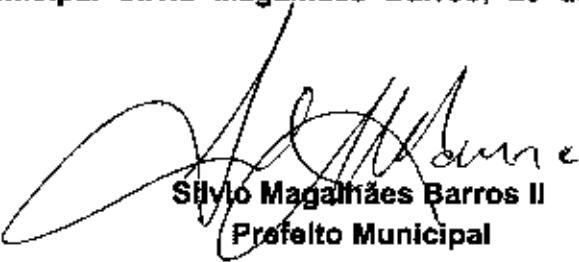
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI :

Art. 1.º Fica denominada Mário Cazaroto a Rua 33128, situada no Distrito de Iguatemi, Zona 33, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 20 de dezembro de 2005.


Silvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal


Benivaldo Ramos Ferreira
Chefe de Gabinete